



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1181 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 22 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	04

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	06

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
52/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
18/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: JL Chagas & Cia Ltda – ME; e Fenix Equipamentos para Informática Ltda

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade VALOR TOTAL: R\$ 6.337,12 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

JL Chagas & Cia Ltda – ME
CONTRATADO

Fenix Equipamentos para
Informática Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 18/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 52/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade Favorecidos: JL Chagas & Cia Ltda – ME, CNPJ: 84.801.315/0001-28; e Fenix Equipamentos para Informática Ltda, CNPJ: 05.669.358/0001-25.

Valor Total R\$ 6.337,12 (Seis mil

trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2017.

Elemento de Despesa: Para materiais 3.3.90.30.00.00.00, para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para equipamento 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30; 04.01.2.014.3.3.90.39 e 04.01.2.014.4.4.90.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Laboratório de Análises Clínicas Pauluk, devidamente credenciada e habilitada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 144.198,00 (Cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e oito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 02/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da

Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 53/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Laboratório de Análises Clínicas Pauluk, devidamente credenciada e habilitada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10

Valor Total R\$ 144.198,00 (Cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em espe-

cial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
54/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Irene Wegrzyn - ME

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Irene Wegrzyn, devidamente credenciada e habilitada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 144.198,00 (Cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e oito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Irene Wegrzyn - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
03/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 54/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Irene Wegrzyn, devidamente credenciada e habilitada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Irene Wegrzyn – ME,
CNPJ: 18.232.622/0001-00

Valor Total R\$ 144.198,00 (Cento e quarenta e quatro mil cento e noventa e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO:

001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº

83/2013

DIVERSOS

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Roney Jungles de Camargo.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016 foi apurado de 6,58% conforme divulgação do IBGE

Objeto a ser acrescido:

ITEM 01: TURNO MATUTINO, 72,8 km, de R\$ 4,41 KM, passa para R\$ 4,70 KM.

ITEM 02: TURNO, VESPERTINO, 57,8 km, de R\$ 4,83 KM, passa para R\$ 5,15 KM.

ITEM 03: TURNO MATUTINO, 59 km, de R\$ 5,30 KM, passa para R\$ 5,65 KM.

Perfazendo a importância global prevista em R\$ 12.051,60 (doze mil cinquenta e um reais e sessenta centavos).

COMPLEMENTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2017

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no dia 02 de março de 2017, às 09h00, munidos de documentos de identidade para distribuição das vagas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 21 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Roney Jungles de Camargo CON-
TRATADA





22/02/2017

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	14/02/2017	14/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	16/02/2017	16/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Gislaine Aparecida Ulbinski	02/02/2017	02/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Acompanhamento na transferencia de pacientes
Gislaine Aparecida Ulbinski	08/02/2017	08/02/2017	1	80.00	Curitiba	Acompanhamento na transferencia de pacientes
Gislaine Aparecida Ulbinski	12/02/2017	12/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Gislaine Aparecida Ulbinski	14/02/2017	14/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Gislaine Aparecida Ulbinski	17/02/2017	17/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	01/02/2017	01/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	03/02/2017	03/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	07/02/2017	07/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	09/02/2017	09/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	08/02/2017	08/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	14/02/2017	16/02/2017	3	240.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	17/02/2017	17/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	13/02/2017	13/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	20/02/2017	20/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	23/02/2017	23/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	25/02/2017	25/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	27/02/2017	27/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Atenea Ap. Otto	21/02/2017	21/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços específicos Vara da Família
JAQUELINE DE SOUZA	21/02/2017	21/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços específicos Vara da Família
João Bernardo Cegielka	22/02/2017	22/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	01/02/2017	01/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	03/02/2017	03/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	15/02/2017	15/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	20/02/2017	20/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	13/02/2017	13/02/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes



22/02/2017

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
João Bernardo Cegielka	17/02/2017	17/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	19/02/2017	19/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	22/02/2017	22/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	23/02/2017	24/02/2017	2	160.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Luci Solange Tretner	19/02/2017	19/02/2017	1	80.00	Curitiba	Acompanhamento na transferencia de pacientes
Helio Luiz Rockenbach	20/02/2017	21/02/2017	1	200.00	Curitiba	Viajem a serviço da municipalidade
Helio Luiz Rockenbach	22/02/2017	22/02/2017	1	30.00	União da Vitória	Viajem a serviço da municipalidade
Helio Luiz Rockenbach	23/02/2017	23/02/2017	1	80.00	Ponta Grossa	Viajem a serviço da municipalidade



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015-CMCM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA LANCER SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. LUIS CARLOS MATZENBACHER, e de outro lado a empresa LANCER SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.685.840/0001-35 e Inscrição Estadual n.253.138.159-I.M-54.249-0, com sede Rua XV de novembro, nº .1.480- sala 704-centro. CEP: 89.010.002-Blumenau - SC, por seu representante legal infra assinado, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 01/2015-CMCM e seus anexos, oriundo do processo nº 01/2015-Dispensa de Licitação 01/2015-, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido junto a cláusula sexta do contrato nº 01/2015, para mais 12(doze meses) meses, a contar do dia 01 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES COMERCIAIS

Fica alterada a Cláusula Quarta (Condições Comerciais) do contrato nº 01/2015, conforme seu item f, reajustando o valor mensal de R\$ 357,50(trezentos e cinquenta e sete

reais e cinquenta centavos) para R\$ 381,30(trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), tendo em vista a aplicação de reajuste anual aplicando-se o percentual do IGP-M/FGV acumulado nos últimos doze meses de 6,66%, totalizando o presente aditivo um acréscimo ao contrato original de R\$ 4.575,60(quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta reais). À hora técnica prevista junto ao item b da cláusula quarta passa de R\$ 130,00(cento e trinta reais) para R\$ 140,00(cento e quarenta reais) a hora.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 01/2015, as quais permanecem sem modificação.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Cruz Machado, 22 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

LANCER SOLUÇÕES EM
INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
2 - _____

